

no Programa de Pós-Graduação em Economia - área Economia Aplicada, para estagiar junto ao Departamento de Economia da FEARP, na qualidade de aluno-bolsista-monitor, no período de 01-03-2017 a 29-12-2017, com remuneração de R\$ 900,00 por mês. (FEARP-005-2017);

nos termos da Portaria Interna FEA-RP 033/2016, de 27-10-2016, alterada pela Portaria Interna FEA-RP 041/2016, de 06-12-2016, a aluna Leticia Cristina Faria Silva dos Santos, matriculada no 9º semestre do curso de Ciências Econômicas, para estagiar junto ao Departamento de Administração da FEARP, na qualidade de aluno-bolsista-monitor, no período de 01-03-2017 a 29-12-2017, com remuneração de R\$ 450,00 por mês. (FEARP-006-2017);

nos termos da Portaria Interna FEA-RP 033/2016, de 27-10-2016, alterada pela Portaria Interna FEA-RP 041/2016, de 06-12-2016, a aluna Maria Renata Pinto da Silveira, matriculada no 3º semestre do curso de Ciências Econômicas, para estagiar junto ao Departamento de Administração da FEARP, na qualidade de aluno-bolsista-monitor, no período de 01-03-2017 a 29-12-2017, com remuneração de R\$ 450,00 por mês. (FEARP-007-2017);

nos termos da Portaria Interna FEA-RP 033/2016, de 27-10-2016, alterada pela Portaria Interna FEA-RP 041/2016, de 06-12-2016, a aluna Noemi Arjona Gomes, matriculada no 5º semestre do curso de Ciências Econômicas, para estagiar junto ao Departamento de Administração da FEARP, na qualidade de aluno-bolsista-monitor, no período de 01-03-2017 a 29-12-2017, com remuneração de R\$ 450,00 por mês. (FEARP-008-2017);

nos termos da Portaria Interna FEA-RP 033/2016, de 27-10-2016, alterada pela Portaria Interna FEA-RP 041/2016, de 06-12-2016, a aluna Rafaela Aparecida de Jesus Silva, matriculada no 3º semestre do curso de Administração, para estagiar junto ao Departamento de Administração da FEARP, na qualidade de aluno-bolsista-monitor, no período de 01-03-2017 a 29-12-2017, com remuneração de R\$ 450,00 por mês. (FEARP-009-2017).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Comunicado

Edital de Inscrição

Estarão abertas no período de 06 a 10-03-2017 as inscrições para o preenchimento de vagas de Mestrado e Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em História Econômica para o 2º semestre de 2017.

1. DA INSCRIÇÃO

É condição básica para matrícula nos Cursos de Pós-Graduação da FFLCH a conclusão de curso de Graduação reconhecido pelo MEC.

O processo seletivo constará de prova eliminatória de proficiência em idioma estrangeiro e exame metodológico de projeto de pesquisa.

As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento do formulário digital, disponível no site http://ppghe.fflch.usp.br/posgraduacao/he/processoseletivo_2_2017

Procedimento para a inscrição – documentos exigidos

a) Preenchimento do Formulário de Inscrição Eletrônico (disponível no site http://ppghe.fflch.usp.br/posgraduacao/he/processoseletivo_2_2017)

b) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 80,00. O boleto deverá ser impresso e pago em qualquer agência bancária ou on-line. O pagamento deverá ser feito, obrigatoriamente, dentro do período fixado no calendário e o comprovante ser anexado à ficha de inscrição.

c) Cópia simples da Carteira de Identidade e CPF. No caso de estudante estrangeiro, anexar cópia do passaporte. Se o candidato estrangeiro for aprovado será obrigatória a apresentação, no período da matrícula, do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) com data válida;

d) Cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do Curso Superior ou Certificado de Conclusão onde conste a data de Colação de Grau;

e) Histórico Escolar da Graduação

OBS: O candidato diplomado em curso de curta duração, ou em cursos livres, não tem direito à inscrição. O candidato que não tiver concluído curso superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, Termo de Compromisso (disponível em <http://pos.fflch.usp.br/node/317>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até o último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar da FFLCH;

f) Comprovante da Conclusão do Mestrado (para candidatas ao Doutorado). Se você ainda não tem em mãos o Diploma de Mestrado veja as observações abaixo:

OBS: O candidato que for aluno de mestrado da USP e não tiver defendido sua dissertação até o ato de sua inscrição para a seleção ao curso de Doutorado objeto deste Edital, deverá entregar, junto com a inscrição, Termo de Compromisso (disponível em <http://pos.fflch.usp.br/node/317>) pelo qual se compromete a defender o Mestrado até o último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar da FFLCH.

OBS: 1. O candidato que for aluno de mestrado externo à USP e não comprovar a conclusão do Mestrado no ato de sua inscrição deverá entregar, junto com a inscrição, Termo de Compromisso (disponível em <http://pos.fflch.usp.br/node/317>) pelo qual se compromete a apresentar, ao Serviço de Pós-Graduação da FFLCH/USP o Diploma de Mestrado até o último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação, previsto no Calendário Escolar da FFLCH.

2. No caso de Diploma de Mestre obtido em Universidades estrangeiras, o prazo para a obtenção da aprovação da Equivalência do Título junto à USP é o último dia para matrícula dos alunos ingressantes, conforme calendário escolar da FFLCH. Assim sendo, o Pedido de Equivalência do Título de Mestre deve ser solicitado, no mínimo, 6 (seis) meses antes da inscrição para o processo seletivo.

g) Versão eletrônica (em formato DOCX) de Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no curso, no qual deverão constar os seguintes itens: 1- Apresentação do tema e justificativa teórica e historiográfica; 2 – Delimitação do tema e Objetivos; 3 – Metodologia e fontes; 4 – Cronograma e plano de trabalho e 5 – Bibliografia

2. DA SELEÇÃO

2.1 Proficiência em Língua Estrangeira

Para ingresso no curso de Mestrado, os candidatos deverão comprovar proficiência em: inglês ou francês. A língua escolhida deverá ser informada na Ficha de Inscrição.

Para ingresso no curso de Doutorado, os candidatos deverão comprovar proficiência em uma língua diferente daquela feita no Mestrado, dentre as seguintes: Inglês, Francês, Espanhol, Italiano ou Alemão. A língua escolhida deverá ser informada na Ficha de Inscrição.

A prova de Proficiência para os candidatos inscritos para o Mestrado e Doutorado com título de Mestre, será realizada no dia 06-04-2017, (quinta-feira), às 13h, no Anfiteatro de História (FFLCH-USP). Os candidatos deverão comparecer munidos de RG original (ou documento equivalente) com foto. A prova terá duração de duas horas e consiste numa tradução para o português de um texto relacionado à área de História Econômica, entregue aos candidatos no momento da prova. Será permitido o uso de dicionário.

A aprovação na prova é válida por 2 (dois) anos. O candidato que já tiver realizado a prova de proficiência do Programa de Pós-Graduação em História Econômica da FFLCH/USP, nos últimos dois anos, com aprovação, deverá informar o fato na ficha de inscrição, para que o aproveitamento da mesma seja considerado.

Serão aceitos exames externos, dentro dos respectivos prazos de validade, em que o candidato tenha alcançado no

mínimo o nível C1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas. O candidato poderá encaminhar cópia da aprovação no exame autêntica em cartório, pessoalmente ou através do site. A cópia deverá chegar ao Setor de Pós-Graduação do Departamento de História até o dia 24-03-2017 (sexta-feira). Ficará a critério da Coordenação do Programa deferir ou não o aproveitamento do exame.

2.2. Seleção

2.2.1. Mestrado

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

1ª etapa: prova eliminatória de proficiência em idioma estrangeiro, conforme item 2.1.

2ª etapa: exame metodológico de projeto de pesquisa de mestrado enviado pelo candidato(a) no ato da inscrição.

A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção das provas e exames emitirá parecer de seu julgamento, indicando a nota final de cada um dos candidatos. Somente os candidatos aprovados na 1ª etapa poderão participar da 2ª etapa.

Poderão ser aceitos no PPGHE, mediante disponibilidade de orientador e obedecendo ao número de vagas divulgado neste Edital, os candidatos que tiverem nota final igual ou superior a CINCO.

Para alunos estrangeiros, residentes no exterior, as provas serão realizadas com os mesmos procedimentos e conteúdos.

2.2.2. Doutorado

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

1ª etapa: prova eliminatória de proficiência em idioma estrangeiro, conforme item 2.1.

2ª etapa: exame metodológico de projeto de pesquisa de mestrado enviado pelo candidato (a) no ato da inscrição.

Exame eliminatório, de conteúdo metodológico, composto de análise por comissão examinadora do projeto de pesquisa apresentado pelo (a) candidato(a) no ato da inscrição, considerando os seguintes aspectos:

- Adequação ao Programa de História Econômica;
- Consistência temática e metodológica;
- Conhecimento da bibliografia básica pertinente ao projeto;

- Indicação das fontes relacionadas ao projeto;
- Viabilidade do cronograma.

A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção das provas e projetos emitirá parecer de seu julgamento, indicando a nota final de cada um dos candidatos. Somente os candidatos aprovados na 1ª etapa poderão participar da 2ª etapa.

Poderão ser aceitos no PPGHE, mediante disponibilidade de orientador e obedecendo ao número de vagas divulgado neste Edital, os candidatos que tiverem nota final igual ou superior a SEIS.

Para alunos estrangeiros, residentes no exterior, as provas serão realizadas com os mesmos procedimentos e conteúdos.

IMPORTANTE: Será divulgada no site http://ppghe.fflch.usp.br/posgraduacao/he/processoseletivo_2_2017 o local onde ocorrerão as provas, a relação das inscrições recebidas, bem como o deferimento ou não de solicitações de validação de exames externos de proficiência em língua(s) estrangeira(s), até o dia 31-03-2017 (sexta-feira). O resultado da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira estará disponível até o dia 24-04-2017 (segunda-feira), apenas pelo site: http://ppghe.fflch.usp.br/posgraduacao/he/processoseletivo_2_2017

RECURSOS: Os (as) reprovados (as) poderão apresentar recurso no dia 26-04-2017 (quarta-feira-feira), preenchendo formulário próprio disponível no site: http://ppghe.fflch.usp.br/posgraduacao/he/processoseletivo_2_2017. O resultado do recurso será divulgado até o dia 02-05-2017 (terça-feira), apenas pelo site: http://ppghe.fflch.usp.br/posgraduacao/he/processoseletivo_2_2017.

O resultado do exame metodológico de projeto de pesquisa estará disponível até o dia 12-05-2017 (sexta-feira), apenas pelo site: http://ppghe.fflch.usp.br/posgraduacao/he/processoseletivo_2_2017

RECURSOS: Os (as) reprovados (as) poderão apresentar recurso no dia 17 de maio (quarta-feira), preenchendo formulário próprio, disponível no site: <http://www.historia.fflch.usp.br/posgraduacao/he>. O resultado do recurso será divulgado até o dia 19-05-2017 (sexta-feira), apenas pelo site: http://ppghe.fflch.usp.br/posgraduacao/he/processoseletivo_2_2017.

2.3. Resultado

Após a divulgação do resultado do Processo Seletivo, e em formulário próprio, disponibilizado na página do Programa, o candidato apto ao ingresso indicará o orientador pretendido (até 26-05-2017). Os orientadores serão definidos em uma semana dedicada a este fim (29/05 a 02/06/17), através de entrevista com os candidatos aptos ao ingresso, com data divulgada no Edital, respeitando-se a disponibilidade de vagas de cada professor. A aprovação no Processo Seletivo não implica necessariamente em matrícula no PPGHE, devendo para isso haver a aceitação por parte do orientador pretendido em orientar o projeto de pesquisa apresentado

O resultado final, com a relação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 19-06-2017, apenas pelo site http://ppghe.fflch.usp.br/posgraduacao/he/processoseletivo_2_2017.

3. das Vagas

Para o 2o semestre de 2017, o Programa de Pós-Graduação em História Econômica disponibiliza 30 vagas.

4. Disposições Gerais

Serão considerados reprovados os candidatos que não alcançarem o desempenho satisfatório, bem como aqueles que deixarem de apresentar a documentação exigida, ou ficar constatado algum tipo de adulteração da mesma.

Para o 2o semestre de 2017, o Programa de Pós-Graduação em História Econômica disponibiliza 30 vagas.

Serão considerados reprovados os candidatos que não alcançarem o desempenho satisfatório, bem como aqueles que deixarem de apresentar a documentação exigida, ou ficar constatado algum tipo de adulteração da mesma.

Para o 2o semestre de 2017, o Programa de Pós-Graduação em História Econômica disponibiliza 30 vagas.

Serão considerados reprovados os candidatos que não alcançarem o desempenho satisfatório, bem como aqueles que deixarem de apresentar a documentação exigida, ou ficar constatado algum tipo de adulteração da mesma.

Para o 2o semestre de 2017, o Programa de Pós-Graduação em História Econômica disponibiliza 30 vagas.

Serão considerados reprovados os candidatos que não alcançarem o desempenho satisfatório, bem como aqueles que deixarem de apresentar a documentação exigida, ou ficar constatado algum tipo de adulteração da mesma.

Para o 2o semestre de 2017, o Programa de Pós-Graduação em História Econômica disponibiliza 30 vagas.

Serão considerados reprovados os candidatos que não alcançarem o desempenho satisfatório, bem como aqueles que deixarem de apresentar a documentação exigida, ou ficar constatado algum tipo de adulteração da mesma.

Para o 2o semestre de 2017, o Programa de Pós-Graduação em História Econômica disponibiliza 30 vagas.

Serão considerados reprovados os candidatos que não alcançarem o desempenho satisfatório, bem como aqueles que deixarem de apresentar a documentação exigida, ou ficar constatado algum tipo de adulteração da mesma.

Para o 2o semestre de 2017, o Programa de Pós-Graduação em História Econômica disponibiliza 30 vagas.

Serão considerados reprovados os candidatos que não alcançarem o desempenho satisfatório, bem como aqueles que deixarem de apresentar a documentação exigida, ou ficar constatado algum tipo de adulteração da mesma.

Para o 2o semestre de 2017, o Programa de Pós-Graduação em História Econômica disponibiliza 30 vagas.

Serão considerados reprovados os candidatos que não alcançarem o desempenho satisfatório, bem como aqueles que deixarem de apresentar a documentação exigida, ou ficar constatado algum tipo de adulteração da mesma.

Para o 2o semestre de 2017, o Programa de Pós-Graduação em História Econômica disponibiliza 30 vagas.

Serão considerados reprovados os candidatos que não alcançarem o desempenho satisfatório, bem como aqueles que deixarem de apresentar a documentação exigida, ou ficar constatado algum tipo de adulteração da mesma.

Para o 2o semestre de 2017, o Programa de Pós-Graduação em História Econômica disponibiliza 30 vagas.

Serão considerados reprovados os candidatos que não alcançarem o desempenho satisfatório, bem como aqueles que deixarem de apresentar a documentação exigida, ou ficar constatado algum tipo de adulteração da mesma.

Para o 2o semestre de 2017, o Programa de Pós-Graduação em História Econômica disponibiliza 30 vagas.

Serão considerados reprovados os candidatos que não alcançarem o desempenho satisfatório, bem como aqueles que deixarem de apresentar a documentação exigida, ou ficar constatado algum tipo de adulteração da mesma.

Para o 2o semestre de 2017, o Programa de Pós-Graduação em História Econômica disponibiliza 30 vagas.

Serão considerados reprovados os candidatos que não alcançarem o desempenho satisfatório, bem como aqueles que deixarem de apresentar a documentação exigida, ou ficar constatado algum tipo de adulteração da mesma.

Para o 2o semestre de 2017, o Programa de Pós-Graduação em História Econômica disponibiliza 30 vagas.

Serão considerados reprovados os candidatos que não alcançarem o desempenho satisfatório, bem como aqueles que deixarem de apresentar a documentação exigida, ou ficar constatado algum tipo de adulteração da mesma.

Para o 2o semestre de 2017, o Programa de Pós-Graduação em História Econômica disponibiliza 30 vagas.

Serão considerados reprovados os candidatos que não alcançarem o desempenho satisfatório, bem como aqueles que deixarem de apresentar a documentação exigida, ou ficar constatado algum tipo de adulteração da mesma.

Para o 2o semestre de 2017, o Programa de Pós-Graduação em História Econômica disponibiliza 30 vagas.

Serão considerados reprovados os candidatos que não alcançarem o desempenho satisfatório, bem como aqueles que deixarem de apresentar a documentação exigida, ou ficar constatado algum tipo de adulteração da mesma.

Para o 2o semestre de 2017, o Programa de Pós-Graduação em História Econômica disponibiliza 30 vagas.

Serão considerados reprovados os candidatos que não alcançarem o desempenho satisfatório, bem como aqueles que deixarem de apresentar a documentação exigida, ou ficar constatado algum tipo de adulteração da mesma.

Para o 2o semestre de 2017, o Programa de Pós-Graduação em História Econômica disponibiliza 30 vagas.

Serão considerados reprovados os candidatos que não alcançarem o desempenho satisfatório, bem como aqueles que deixarem de apresentar a documentação exigida, ou ficar constatado algum tipo de adulteração da mesma.

Para o 2o semestre de 2017, o Programa de Pós-Graduação em História Econômica disponibiliza 30 vagas.

Serão considerados reprovados os candidatos que não alcançarem o desempenho satisfatório, bem como aqueles que deixarem de apresentar a documentação exigida, ou ficar constatado algum tipo de adulteração da mesma.

Para o 2o semestre de 2017, o Programa de Pós-Graduação em História Econômica disponibiliza 30 vagas.

Serão considerados reprovados os candidatos que não alcançarem o desempenho satisfatório, bem como aqueles que deixarem de apresentar a documentação exigida, ou ficar constatado algum tipo de adulteração da mesma.

Para o 2o semestre de 2017, o Programa de Pós-Graduação em História Econômica disponibiliza 30 vagas.

Serão considerados reprovados os candidatos que não alcançarem o desempenho satisfatório, bem como aqueles que deixarem de apresentar a documentação exigida, ou ficar constatado algum tipo de adulteração da mesma.

Para o 2o semestre de 2017, o Programa de Pós-Graduação em História Econômica disponibiliza 30 vagas.

Serão considerados reprovados os candidatos que não alcançarem o desempenho satisfatório, bem como aqueles que deixarem de apresentar a documentação exigida, ou ficar constatado algum tipo de adulteração da mesma.

Para o 2o semestre de 2017, o Programa de Pós-Graduação em História Econômica disponibiliza 30 vagas.

Serão considerados reprovados os candidatos que não alcançarem o desempenho satisfatório, bem como aqueles que deixarem de apresentar a documentação exigida, ou ficar constatado algum tipo de adulteração da mesma.

e nomeada pela Comissão de Coordenação do Programa. A seleção ocorrerá no período de 2-5-2017 a 11-5-2017 no Setor de Anatomia do Departamento de Cirurgia, (...)

Onde se lê:

2.1. Fase 1 - Análise do "currículo Lattes" (Etapa eliminatória): será realizada em 8-3-2017, (...) Os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres no dia 9-3-2017 às 15 horas.

Leia-se:

2.1. Fase 1 - Análise do "currículo Lattes" (Etapa eliminatória): será realizada em 2-5-2017, (...) Os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres no dia 3-5-2017 às 15 horas.

Onde se lê:

2.2 Prova Escrita: Interpretação de Textos Científicos em Português e/ou Inglês (Etapa Eliminatória). Aos aprovados na Fase 1 serão enviados textos científicos ao endereço eletrônico informado na ficha de inscrição. Junto a estes, constarão perguntas referentes à interpretação dos mesmos que deverão ser respondidas e enviadas por e-mail à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres (pganatomiafmvz@usp.br) até as 14 horas do dia 13-3-2017. Os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres no dia 14-3-2017 às 15 horas.

Leia-se:

2.2 Prova Escrita: Interpretação de Textos Científicos em Português e/ou Inglês (Etapa Eliminatória). Aos aprovados na Fase 1 serão enviados textos científicos ao endereço eletrônico informado na ficha de inscrição. Junto a estes, constarão perguntas referentes à interpretação dos mesmos que deverão ser respondidas e enviadas por e-mail à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres (pganatomiafmvz@usp.br) até as 14 horas do dia 5-5-2017. Os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres no dia 9-5-2017 às 15 horas.

Leia-se:

2.2 Prova Escrita: Interpretação de Textos Científicos em Português e/ou Inglês (Etapa Eliminatória). Aos aprovados na Fase 1 serão enviados textos científicos ao endereço eletrônico informado na ficha de inscrição. Junto a estes, constarão perguntas referentes à interpretação dos mesmos que deverão ser respondidas e enviadas por e-mail à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres (pganatomiafmvz@usp.br) até as 14 horas do dia 5-5-2017. Os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres no dia 9-5-2017 às 15 horas.

Onde se lê:

2.3 "Arguição do Tema do Projeto de Pesquisa": (Etapa Classificatória): será realizada em 16-3-2017, às 9 horas, ou, nos casos das entrevistas realizadas por vídeo conferência, nas datas e horários agendados pela banca de seleção.

Leia-se:

2.3 "Arguição do Tema do Projeto de Pesquisa": (Etapa Classificatória): será realizada em 11-5-2017, às 9 horas, ou, nos casos das entrevistas realizadas por vídeo conferência, nas datas e horários agendados pela banca de seleção.

Onde se lê:

2.3 "Arguição do Tema do Projeto de Pesquisa": (Etapa Classificatória): será realizada em 16-3-2017, às 9 horas, ou, nos casos das entrevistas realizadas por vídeo conferência, nas datas e horários agendados pela banca de seleção.

Leia-se:

2.3 "Arguição do Tema do Projeto de Pesquisa": (Etapa Classificatória): será realizada em 11-5-2017, às 9 horas, ou, nos casos das entrevistas realizadas por vídeo conferência, nas datas e horários agendados pela banca de seleção.

Onde se lê:

2.3 "Arguição do Tema do Projeto de Pesquisa": (Etapa Classificatória): será realizada em 11-5-2017, às 9 horas, ou, nos casos das entrevistas realizadas por vídeo conferência, nas datas e horários agendados pela banca de seleção.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Despacho do Diretor, de 23-2-2017

Processo FOU SP 2016.1.1077.23.3 - Pagamento de reagentes para biologia e imunohistoquímica para uso em pesquisa para a disciplina de Patologia Bucal através da verba Federal Capes/Proap/2015/2016.

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 24, inciso XXI da Lei 8.666/93, conforme Portaria GR-4.685, de 21-01-2010.

Unidade Interessada - Faculdade de Odontologia da USP. Envolvida(s) Agilent Technologies do Brasil Ltda.

Unidade Interessada - Faculdade de Odontologia da USP. Envolvida(s) Agilent Technologies do Brasil Ltda.

Unidade Interessada - Faculdade de Odontologia da USP. Envolvida(s) Agilent Technologies do Brasil Ltda.

Unidade Interessada - Faculdade de Odontologia da USP. Envolvida(s) Agilent Technologies do Brasil Ltda.

Unidade Interessada - Faculdade de Odontologia da USP. Envolvida(s) Agilent Technologies do Brasil Ltda.

Unidade Interessada - Faculdade de Odontologia da USP. Envolvida(s) Agilent Technologies do Brasil Ltda.

Unidade Interessada - Faculdade de Odontologia da USP. Envolvida(s) Agilent Technologies do Brasil Ltda.

Unidade Interessada - Faculdade de Odontologia da USP. Envolvida(s) Agilent Technologies do Brasil Ltda.

Unidade Interessada - Faculdade de Odontologia da USP. Envolvida(s) Agilent Technologies do Brasil Ltda.

Unidade Interessada - Faculdade de Odontologia da USP. Envolvida(s) Agilent Technologies do Brasil Ltda.

Unidade Interessada - Faculdade de Odontologia da USP. Envolvida(s) Agilent Technologies do Brasil Ltda.

Unidade Interessada - Faculdade de Odontologia da USP. Envolvida(s) Agilent Technologies do Brasil Ltda.

Unidade Interessada - Faculdade de Odontologia da USP. Envolvida(s) Agilent Technologies do Brasil Ltda.

Unidade Interessada - Faculdade de Odontologia da USP. Envolvida(s) Agilent Technologies do Brasil Ltda.